



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

PORTARIA N°. 331 de 18 de março de 2016.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Considerando que o dia 25 de março de 2016 (sexta-feira) é feriado Nacional da Semana Santa e acompanhando Decreto nº 5.024/2016 do Poder Executivo, que decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24/03/16 (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar **Ponto Facultativo na Câmara Municipal** no dia **24/03/2016** (quinta-feira), em face do feriado Nacional da Semana Santa no dia **25/03/2016** (sexta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Calçado, 18 de março de 2016.


Benedito Borges de Souza
Presidente da CMSJC